



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 1187/PROAD/UFFS/2023, DE 30 DE MARÇO DE 2023

Designa servidores para atuarem como gestores e fiscais do Contrato nº 3/2023, tendo como objeto a execução indireta, no regime de empreitada por preço unitário, de serviços continuados de vigilância armada e desarmada, motorizada e não motorizada, a serem executados no *Campus Cerro Largo* da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), para um período de três meses, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/8/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 3/2023, tendo como objeto a execução indireta, no regime de empreitada por preço unitário, de serviços continuados de vigilância armada e desarmada, motorizada e não motorizada, a serem executados no *Campus Cerro Largo* da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), para um período de três meses, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva:

I - *Campus Cerro Largo*-RS:

- a) gestora titular: Luana Inês Damke, Assistente em Administração, Siape 1807713;
- b) fiscal técnica titular: Maria Goreti Finkler, Assistente em Administração, Siape 1892262;
- c) fiscal técnica suplente: Carline Andrea Welter, Assistente em Administração, Siape 1107634;
- d) fiscal administrativo titular: Luciano de Wallau, Assistente em administração, Siape 1795326.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.

Art. 3º O contrato é decorrente da Dispensa de Licitação nº 2/2023, Processo nº 23205.007631/2023-53, contratada a empresa VIGITEC SEGURANÇA LTDA.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

CHARLES ALBINO SCHULTZ
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura



Emitido em 30/03/2023

PORTARIA Nº 1187/2023 - PROAD (10.46)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 30/03/2023 11:44)

CHARLES ALBINO SCHULTZ

PRO-REITOR

PROAD (10.46)

Matrícula: ###305#1

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/documentos/> informando seu número: **1187**, ano: **2023**,
tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **30/03/2023** e o código de verificação: **61b033b3ac**